



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha).

### JUSTIFICATIVA

**Exmº. Senhores Vereadores,  
Prezados Senhores e Senhoras presentes**

O Legislativo tem o objetivo de colaborar na construção de políticas públicas em nossa sociedade, propondo leis e apresentando programas e discussões que contribuam para o desenvolvimento do município. Para tanto, pretendemos criar a Frente Parlamentar da agricultura familiar e pesca artesanal do Município de São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de ampliar o debate e trazer soluções, quanto a importância do nosso meio rural para a economia do município, pois a produção rural é de pescado representa desde o setor primário até sua transformação a base das ocupações de São Sebastião da Boa Vista-PA.

Entendemos também que no momento que tivermos o nosso meio rural desenvolvido estaremos proporcionando a permanência do jovem na atividade agrícola e pesqueira, assim evitando o êxodo rural e fomentando ainda mais o desenvolvimento rural sustentável de nosso município.

Ante todo o exposto, peço o apoio aos demais colegas vereadores para a aprovação desta importante proposição.

*Qu: 29.03.2023.*

  
**ALESSANDRO FARIAS DE MATOS**  
DIRETOR DE SECRETARIA  
CPF: 991.354.182-49  
PORTARIA: 003/2023-CMSSEV

Em: 29.03.2023.

ALESSANDRO FARIAS DE MATOS  
DIRETOR DE SECRETARIA  
CPF: 991.354.182-49  
PORTARIA: 003/2023-CMSSBV



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha).

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar e Pesca Artesanal, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar e Pesca Artesanal.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar e Pesca Artesanal possui como finalidade analisar, discutir e manifestar-se sobre matérias e projetos que tratam do tema em nosso município, como: pautar fomento de atividades produtivas da Agricultura Familiar e Pesca Artesanal, Assistência Técnica Rural, Créditos, comercialização da produção, associativismo, sindicalismo e cooperativismo, no uso, bem como na redução de agrotóxicos, meio ambiente, prezando, consequentemente, pela saúde dos agricultores familiares e pescadores artesanais, do consumidor e principalmente pela Segurança Alimentar de toda população de São Sebastião Da Boa Vista.

Art. 3º A Frente Parlamentar será constituída do Vereador Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo 1º. As reuniões da referida frente parlamentar poderão ocorrer mensalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Parágrafo 2º. Poderá participar das reuniões da frente parlamentar, entidades do terceiro setor que atuem no segmento que trata esta resolução a título de convidados com direito a voz com objetivo de realizar proposições que visem o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar e Pesca Artesanal desta Câmara Municipal, vigorará por 02 (dois) anos, para o biênio 2023/2024, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha).

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 29 de março de 2023.

  
**JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA**

Vereador MDB / SSBV  
Presidente da CMV-SSBV

João Rodrigo do Nascimento Ferreira  
CPE: 744.686.372-72  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio: 2023/2024

  
**JOSÉ ALEX MEIRELES COSTA**

Vereador PSC / SSBV  
1º Secretário